



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

EMENTA: Processo Administrativo n°: 143/2018 – Pregão Presencial n°: 060/2018 – Contratação de Empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de iluminação pública municipal de Santa Luzia/MG – **IMPUGNAÇÃO** impetrada pela empresa Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.

Decisão

No que tange à impugnação referente a restrição de participação nos dois lotes simultâneos conforme o Termo de Referência, a empresa Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda apresenta impugnação ao certame agendado para a data de 13 de novembro de 2018, onde solicita:

- 1 – A retirada da restrição de que a empresa que participar do certame para o lote 01 não poderá participar do certame para o lote 02; ou:
- 2 - A apresentação de proposta para ambos os lotes e sagrando vencedora do LOTE 01, a proposta para o LOTE 02 fica automaticamente desclassificada.

a Comissão de Licitação resolve acatar parcialmente os argumentos apresentados pela empresa Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.

Desta forma retificamos o edital alterando o Termo de Referência, com os seguintes dizeres:

Pag.: 20: “...Devido ao fato dos serviços do LOTE 02 (Locação software) e (Serviço de CALL CENTER) contribuírem para a fiscalização do serviço do LOTE 01 (Manutenção em campo), é vedado a um mesmo proponente sagrar-se vencedor dos dois lotes, podendo apresentar propostas para ambos os lotes, mas sendo vencedor do lote 01, fica automaticamente a proposta para o lote 02 desclassificada...”

Fica mantida a data de recebimento e abertura dos envelopes para 13 de novembro de 2018, às 09:00 h, uma vez que a mudança não implica na formulação das propostas.

Santa Luzia, 08 de novembro de 2018.

Carlos José Cândido Martins
Pregoeiro